



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of. ....

REQUERIMENTO

117/6

Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado ao sr. prefeito protestando contra a proibição de visitas à Estação de Tratamento de Águas, às margens do Descaroador e solicitando imediato relaxamento desse impedimento para que o signatário do presente, que também é membro da Comissão de Justiça, possa, acompanhado de técnicos, visitar aquelas instalações e ali se inteirar das condições do tratamento de água e também das bombas, transformadores, chaves de contacto, etc., que, pelo projeto de lei 48/60, pretende o Executivo vender ou permutar.

Sala das sessões, 18 de novembro 1960

*Angélico Berretta*  
Angélico Berretta

JUSTIFICAÇÃO

No dia de ontem o signatário do presente se dirigiu à Estação de Tratamento de água com a intenção de percorrer suas instalações e, de posse de argumentos convincentes, opinar acerca do projeto de lei 48/60 do prefeito, que pede autorização para vender ou permutar bombas, transformadores e chaves de contacto.

Absurdamente o encarregado daquele proprio municipal impediu que a visita fosse efetuada sob a alegação de que tinha ordem para não permitir a entrada de estranhos.

Como se trata de um proprio municipal, que deve ser franqueado ao povo e mais ainda ao vereador, o impedimento tem feição intolerável e injustificável, urgindo que, para conseguir o intento, se recorra a um pedido dirigido à Câmara para que, aprovando-o seja o prefeito convencido da necessidade de permitir a visita.

DETERMINADO  
18.11.60  
Sala das Sessões  
PRESIDENTE

Sala das sessões 18 de novembro 1960

*Angélico Berretta*  
Angélico Berretta